



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGUEIRO

CNPJ: 97.228.126/0001-50

Fone: (055) 3 236 1200

Av. João Isidoro, 222 – CEP: 97210-000 – FORMIGUEIRO – RS.

Lei n.º 1598 de 03 de setembro de 2009.

“Dá Denominação a Via Pública”.

João Natalício Siqueira da Silva, Prefeito Municipal de Formigueiro, faz saber em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Para a via pública, Rua de Acesso que iniciando na Av. 9 de outubro e vai até uma sanga, após propriedade de Luiz Fernando Costa Scherer, de propriedade do senhor Cláudio Rocha, será dada a denominação de: **Rua ARMANDO EGON ZIEBELL.**

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGUEIRO

Em 03 de setembro de 2009

João Natalício Siqueira da Silva

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Antonio Carlos Peters

Secretário da Administração



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGUEIRO

CNPJ: 97.228.126/0001-50

Fone: (055) 3 236 1200

Av. João Isidoro, 222 – CEP: 97210-000 – FORMIGUEIRO – RS.

JUSTIFICATIVA

Armando Egon Ziebell foi, sem dúvida, uma grande liderança, ocupando cargos na diretoria da Igreja Evangélica de Confissão Luterana no Brasil, naquela época trabalhou na construção do templo daquela igreja, pessoa simples, mais sempre na luta pela comunidade que representava era uma pessoa que buscava o senso comum e o trabalho em grupo.

Foi o primeiro morador daquela rua onde hoje seus sucessores residem, merecia esta homenagem pelo legado deixado, pelo respeito de seus vizinhos.

Formigueiro, 03 de setembro de 2009.

João Natalício Siqueira da Silva
Prefeito Municipal